

OBRA:	870 - Adequação da entrada de energia - CEI José Francisco Vieira
ENDEREÇO:	R. Mafalda Laurindo - Aventureiro, Joinville - SC, 89226-205
Demonstrativo BDI Padrão	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Solange Alves Costa Andrade de Oliveira - CREA 047745-4

FÓRMULA

$$BDI = \{ [1 + AC/100 + SG/100 + R/100] \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) / (1 - I/100) - 1 \} \times 100$$

REFERÊNCIA

Construção de Edifícios - 20,34% a 25,00%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	3,00%	5,50%	3,00%	Administração Central
SG	0,80%	1,00%	0,80%	Seguro + Garantia
R	0,97%	1,27%	1,00%	Risco
DF	0,59%	1,39%	0,60%	Despesa Financeira
L	6,16%	8,96%	6,50%	Lucro
I			10,15%	Impostos
		TOTAL	24,97%	Valor BDI sem desoneração
				19,01%

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	4,50%
ISS	2,00%
Total	10,15%

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

100,00%
2,00%

<< (limitado a 5,00%)